

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO № 338/2018/DEMA

Tatuí, 19 de Dezembro de 2018.

Ilma, Senhora Maria José Pinto Vieira de Camargo **Prefeita Municipal**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2553.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

A viabilidade técnica e econômica da implantação da coleta seletiva nas escolas será estudada pela Cooperativa de Reciclagem de Tatuí. O lucro advindo da renda dos materiais reciclados deve ser autorizado pelos cooperados, pois sua única fonte de renda provém da venda destes materiais.

Informamos que quanto as atividades de conscientização de coleta seletiva nas escolas, elas já ocorrem nos meses de abril e agosto, onde são distribuídas cartilhas educativas. Apresenta-se uma maquete de um aterro sanitário para que os estudantes tenham consciência de onde irá o lixo gerado caso não seja reciclado e é feita uma palestra informativa sobre a importância ambiental e social de se fazer a separação do material reciclado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

José Maurício Del Fiol Neto

Diretor Executivo de Meio Ambiente

Karina Camargo de Sousa

Supervisora – Setor de Educação Ambiental



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210 Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educação@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 21 de dezembro de 2018.

OFÍCIO Nº. 0890/GSME/2018

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 2553/2018.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº. 2553/2018 da autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

Existem projetos de coleta seletiva do lixo nas Escolas, em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

W/ (RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo D.D. Secretário de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de <u>Tatuí/SP</u>